



**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 - Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 – Art.119**

**Tabela dos totais de beneficiários e valores per capita, com os respectivos atos legais.**

**Posição: JANEIRO/2022**

BENEFÍCIO	Nº DE BENEFICIÁRIOS	VALOR PER CAPITA	ATO LEGAL
Auxílio-Transporte	35	R\$ 324,54	<a href="#">Portaria TRT4 nº 591, de 1º de março de 2000</a>
Assistência Pré-Escolar	684	R\$ 719,62	Ato CSJT.GP.SG nº 8/2022
Auxílio-Alimentação	3399	R\$ 910,08	Ato CSJT.GP.SG nº 8/2022
Assistência Médica (Titulares)	5038	R\$ 402,03	Ato CSJT.GP.SG nº 8/2022
Assistência Médica (Dependentes)	4727	R\$ 402,03	Ato CSJT.GP.SG nº 8/2022